



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA ASSETEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a Empresa **ASSETEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 019/2012, firmado aos 27 de fevereiro de 2012, para execução do objeto constante no Contrato Original.

**Considerando que** a duração dos contratos regidos pela Lei Federal 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

**Considerando que** o valor está compatível com o praticado no mercado, e ainda a assessoria e de fundamental importância para execução dos serviços de saúde deste Município.

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 27.02.2016 a 31.12.2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 26 de fevereiro de 2016.

**DORIVAL FARIA BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Contratante

**ASSETEC INF. E SUP. EM GERAL LTDA**  
Paulo Sérgio Alves - Contratada

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna publico o extrato do termo aditivo: **CONTRATADO - ASSETEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 019/2012, firmado aos 27 de fevereiro de 2012, para execução do objeto constante no Contrato Original. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 27.02.2016 a 31.12.2016. São Sebastião do Oeste, 26 de fevereiro de 2016 - Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal